Informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: pregaopmp@gmail.com, tel.: (86) 3322-1724/ 3323-4678.

Parnaíba-PI, 15 de abril de 2021.
PEDRO DE AGUIAR PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O Município de São Felix do Piauí-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 005/2021, tipo menor preço, em 30/04/2021, às 08:30 hs. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Município de São Félix do Piauí/PI. Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, FMS, FMAS, Recursos próprios e outros. Valor R$ 257.292,67. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Edital: Sede da Prefeitura e www.tce.pi.gov.br.

São Felix do Piauí-PI, 14 de abril de 2021
WILLIANA KELLY DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratada: EDNA RAMOS DE CARVALHO MELO, inscrita no CNPJ nº 02.567.929/0001-22. Valor Estimado: R$ 1.244.700,00. Assinatura: 16/04/2021. PRAZO: 12 meses. Recurso. Orçamento Geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contrato nº 040/2020
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.608/0001-30, sediado na Rua São Paulo, 611, Centro, São João da Fronteira-PI, CEP: 64.243-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 040/2020, firmado com a empresa e C & V SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 33.995.974/0001-01, com sede à Rua Padre Correia de Toledo, 17, bairro Parque Olaria, na cidade de Santa Barbara do Oeste-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. I - Fundamentação Legal: Arts 77, 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, no item 8 do Contrato Originário. II - Rescisão Contratual: Por ato unilateral da Administração Municipal, segundo os dispositivos retro mencionados. III - Justificativa: Em razão do não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações contratuais, resultando na inexecução do objeto. IV - Publicação: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento às disposições contidas no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. V - Disposições Gerais: Nos termos do que estabelece o art. 109, inc. I, alínea "e" e § 1º da Lei 8.666/93, fica oportunizado desde já, o contraditório em ampla defesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação resumida do Ato. Caso não ocorra a apresentação de recurso ou sendo ele rejeitado, o Contrato ficará rescindido de pleno direito, não havendo absolutamente nenhum ônus ou obrigação entre as partes.

Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contrato nº 041/2020
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.608/0001-30, sediado na Rua São Paulo, 611, Centro, São João da Fronteira-PI, CEP: 64.243-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 041/2020, firmado com a empresa e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.226.324/0001-42, com sede à Rua 5, 140, Quadra R9, lote 19, Setor Oeste, na cidade de Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. I - Fundamentação Legal: Arts 77, 78, incisos I, II, III e IV e 79, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, no item 8 do Contrato Originário. II - Rescisão Contratual: Por ato unilateral da Administração Municipal, segundo os dispositivos retro mencionados. III - Justificativa: Em razão do não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações contratuais, especificamente o atraso do fornecimento dos bens, gerando prejuízos à administração. IV - Publicação: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento às disposições contidas no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. V - Disposições Gerais: Nos termos do que estabelece o art. 109, inc. I, alínea "e" e § 1º da Lei 8.666/93, fica oportunizado desde já, o contraditório em ampla defesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação resumida do Ato. Caso não ocorra a apresentação de recurso ou sendo ele rejeitado, o Contrato ficará rescindido de pleno direito, não havendo absolutamente nenhum ônus ou obrigação entre as partes.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2020. Contrato nº 039/2020
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.608/0001-30, sediado na Rua São Paulo, 611, Centro, São João da Fronteira-PI, CEP: 64.243-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 039/2020, firmado com a empresa e C & V SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 33.995.974/0001-01, com sede à Rua Padre Correia de Toledo, 17, bairro Parque Olaria, na cidade de Santa Barbara do Oeste-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. I - Fundamentação Legal: Arts 77, 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, no item 8 do Contrato Originário. II - Rescisão Contratual: Por ato unilateral da Administração Municipal, segundo os dispositivos retro mencionados. III - Justificativa: Em razão do não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações contratuais, resultando na inexecução do objeto. IV - Publicação: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento às disposições contidas no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. V - Disposições Gerais: Nos termos do que estabelece o art. 109, inc. I, alínea "e" e § 1º da Lei 8.666/93, fica oportunizado desde já, o contraditório em ampla defesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação resumida do Ato. Caso não ocorra a apresentação de recurso ou sendo ele rejeitado, o Contrato ficará rescindido de pleno direito, não havendo absolutamente nenhum ônus ou obrigação entre as partes.

Pregão Eletrônico nº 007/2020. Contrato nº 038/2020
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.608/0001-30, sediado na Rua São Paulo, 611, Centro, São João da Fronteira-PI, CEP: 64.243-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 038/2020, firmado com a empresa e MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.387.413/0001-10, com sede à Rua de Aeroviários, 411/415, bairro Pampulha, na cidade de Belo Horizonte-MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. I - Fundamentação Legal: Arts 77, 78, incisos I e II e 79, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, no item 8 do Contrato Originário. II - Rescisão Contratual: Por ato unilateral da Administração Municipal, segundo os dispositivos retro mencionados. III - Justificativa: Em razão do não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações contratuais, resultando na inexecução do objeto. IV - Publicação: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento às disposições contidas no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. V - Disposições Gerais: Nos termos do que estabelece o art. 109, inc. I, alínea "e" e § 1º da Lei 8.666/93, fica oportunizado desde já, o contraditório em ampla defesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação resumida do Ato. Caso não ocorra a apresentação de recurso ou sendo ele rejeitado, o Contrato ficará rescindido de pleno direito, não havendo absolutamente nenhum ônus ou obrigação entre as partes.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da Pregoeira, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 008-2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto aquisição de peças para bombas. Data e horário do recebimento das propostas até às 18:00h do dia 04/05/2021. Data e horário do inicio da disputa: 8:30h do dia 06/05/2021. VALOR: R$ 853.064,54. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: https:/ /www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. TEL: 86- 981317308.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da Pregoeira, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 009-2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto prestação de serviços de locação de veículos. Data e horário do recebimento das propostas até às 18:00h do dia 04/05/2021. Data e horário do inicio da disputa: 10:00h do dia 06/05/2021. VALOR: R$ 840.987,60. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: https:/ /www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. TEL: 86- 981317308.

São João da Fronteira-PI, 16 de abril de 2021.
CLÁUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de equipamentos de proteção individual EPIs para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor R$ 1.203.641,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, SMS, FUS e outros Recursos Próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 03.05.2021 às 08h, edital informações: Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI, fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 à disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h as 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

São Raimundo Nonato-PI, 15 de abril de 2021.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo, Tomada de Preços n. 021/2020. Contratante: O Município de Simões-PI. Contratada: REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 11.498.556/0001-76. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA com o acréscimo de 11,80% a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1° da Lei 8.666/93. Com o valor de: R$ 80.416,66. Assinatura: 15/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Processo Administrativo nº 017/2021.

O Município de Socorro do Piauí, dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2021 do tipo Menor Preço Por Item, Fonte de Recurso: FPM, FME, FMS, FMAS, conta movimento e outras receitas tributárias. Valor Estimado Total: R$ 522.810,50 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Regidas pelo Decreto 10.024/2019, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades do Município de Socorro do Piauí. Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/05/2021 às 11h00min. (horário de Brasília), no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ ou no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Administrativo nº 018/2021

O Município de Socorro do Piauí, dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2021 do tipo Menor Preço Por Item, Fonte de Recurso: FPM, FME, FMS, FMAS, conta movimento e outras receitas tributárias. Valor Estimado Total: R$ 345.220,43 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Regidas pelo Decreto 10.024/2019, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios para cozinha com intuito de suprir as necessidades do Município de Socorro do Piauí e suas Secretarias. Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/05/2021 às 15h00min. (horário de Brasília), no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ ou no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Socorro do Piauí-PI, 16 de abril de 2021
SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR
Pregoeiro